



HOSPITAL
DE URGÊNCIA
DE TERESINA

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA – HUT
SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SCIRAS

EDITAL Nº 02/2024
SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS PARA PROGRAMA DE EXTENSÃO NO SERVIÇO
DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO HOSPITAL
DE URGÊNCIA DE TERESINA

1. APRESENTAÇÃO

O Hospital de Urgência de Teresina (HUT), com o objetivo de ampliar as ações de prevenção e controle de infecção hospitalar, através do Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (SCIRAS), torna público, a todos os interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para o Programa de Extensão Prevenção e Controle de Infecção Relacionada Assistência à Saúde no Hospital de Urgência de Teresina, com início de atividades no semestre de 2024.2, conforme o presente Edital.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As vagas do projeto serão destinadas aos ACADÊMICOS DO CURSO BACHARELADO DE ENFERMAGEM, cursando entre o 5º ao 7º período, com disponibilidade de horários para cumprir as atividades exigidas no presente edital.

A realização do processo seletivo será regido por este Edital.

As etapas referentes à seleção serão executadas pelo SCIRAS do HUT.

O processo de seleção envolverá 3 (três) etapas, a saber:

- 1º Homologação dos pedidos de inscrição, de caráter eliminatório;
- 2º Análise do currículo, classificatória;
- 3º Entrevista com profissional do SCIRAS, de caráter eliminatório.

A participação do extensionista se dará de forma VOLUNTÁRIA, não havendo nenhuma concessão de bolsas. Ao final das atividades, o mesmo receberá um certificado validado após cumprir carga horária de 240 horas.

Cada turma tem duração de 06 (seis) meses.

Os extensionistas que não cumprirem 75% da carga exigida, não receberão certificado.

Os extensionistas que tiverem 3 (três) ausências consecutivas sem justificativa prévia, serão desligados do

projeto.

A permanência dos extensionistas poderá ser prorrogada por mais 06 (seis) meses conforme a avaliação de desempenho e interesse, recebendo ao término dos outros 06 (seis) meses um certificado de Estágio Extracurricular Voluntário no Serviço de Controle de IRAS – SCIRAS, com carga horária de 240 horas.

O prazo de validade do presente edital é de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

3. VAGAS DISPONÍVEIS E CARGA HORÁRIA

Ao todo serão disponibilizadas 10 (dez) vagas de ampla concorrência. Os extensionistas serão distribuídos em sistema de rodízio, desenvolvendo suas atividades por **5 (cinco) horas diárias corridas pela manhã**, duas vezes por semana, cumprindo 10 horas por semana, totalizando a carga horária total de 240 horas durante um semestre.

4. METODOLOGIA

A metodologia do projeto de extensão tem como objetivo promover a integração ensino e prática do SCIRAS, por conseguinte, melhorar a formação de discentes do curso de Bacharel em Enfermagem com abordagem nos temas relacionados à Qualidade em Serviço de Saúde e Controle de IRAS, a saber:

- Noções Básicas sobre os Princípios e Metas do Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS);
- Rotinas e principais atividades do Serviço de Controle de IRAS;
- Vigilância Epidemiológica e Busca ativa das IRAS;
- Investigação de Surtos de IRAS;
- Vigilância e monitoramento das Infecções de Sítio Cirúrgico;
- Estratégia Multimodal de Higiene das Mãos;
- 05 Momentos para Higiene das Mãos na prática;
- Atividades assistenciais e indicação do uso de luvas;
- Medidas de Prevenção e Isolamento;
- Critérios de Prevenção para Pacientes Colonizados ou Infectados por Microrganismos Multirresistentes;
- Protocolo de Prevenção de Infecção do Trato Urinário Associada a Cateter Vesical de Demora;
- Protocolo de Prevenção de Infecção Primária de Corrente Sanguínea;
- Protocolo de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica invasiva;



HOSPITAL
DE URGÊNCIA
DE TERESINA

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina

- Noções sobre Processo de Limpeza Hospitalar e sua Relação na Prevenção de IRAS;
- Notificação de IRAS no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – LIMESURFVEY.

5. ATRIBUIÇÕES

Participar e auxiliar na vigilância epidemiológica e microbiológica das IRAS nas unidades de internação; Realizar coleta de dados pertinentes ao controle de infecção; Auxiliar nas auditorias internas das unidades de internação em pacientes sob uso de dispositivo invasivo; Orientar medidas de precauções por vias de transmissão à pacientes internados; Participar nos treinamentos sobre prevenção de IRAS; Participar de reuniões promovidas pelo SCIRAS quando forem convocados.

6. INSCRIÇÃO

O candidato deverá ter anexado a documentação exigida e certificados/declarações junto ao formulário presente nos anexos deste edital.

A inscrição será feita exclusivamente através do seguinte link:

<https://forms.gle/nHv6CTMW5z7p1HkEA>

O candidato deverá anexar em PDF os documentos descritos abaixo no formulário de inscrição:

- Formulário de inscrição completamente preenchido, com documentos anexados corretamente em PDF;
- Declaração de vínculo atual;
- Histórico escolar da graduação até o período cursado;
- RG e CPF – PDF;
- Cartão de vacina atualizado – PDF;
- Currículo - PDF;
- Comprovação dos títulos conforme Anexo I.

7. DEFERIMENTO

Será aceita para análise somente as inscrições em que o candidato preencher de forma correta e completa os dados pessoais e anexado a documentação, certificados e declarações exigidos junto ao formulário presente nos anexos deste edital.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



HOSPITAL
DE URGÊNCIA
DE TERESINA

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina

O processo de seleção envolverá 3 (três) etapas, a saber:

1ª etapa: Homologação dos pedidos de inscrição, de caráter eliminatório;

2ª etapa: Análise do currículo, classificatória;

3ª etapa: Entrevista com profissional do SCIRAS, de caráter eliminatório.

- Verificação e homologação dos pedidos de inscrição: serão selecionadas para análise as inscrições deferidas, conforme item 6 deste edital, verificando a veracidade dos documentos.
- Deverão ser feita comprovação dos títulos citados no currículo.
- Como formas de comprovação serão aceitos os certificados ou declarações.
- Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação do edital.
- Em caso de empate, o desempate se dará através do score acadêmico do aluno, contido no histórico escolar da IES, classificando o aluno que tiver maior rendimento escolar, em caso de empate do rendimento escolar, o desempate se dará pelo aluno que estará em maior período cursado.
- Os documentos serão avaliados pelo SCIRAS do HUT.
- O título que não preencher devidamente o requisito de comprovação será desconsiderado;
- Não serão considerados ou pontuados documentos ilegíveis.
- A entrevista será realizada por um profissional do SCIRAS, entre os dias de 12/08/2024 e 15/08/2024, sendo de caráter eliminatório e classificatório, podendo ser chamado o próximo da ordem de classificação em caso de eliminação do entrevistado.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado compreenderá a soma da pontuação obtida na análise do currículo/certificações e conforme resultado da entrevista realizada pelo SCIRAS. O resultado final, conforme número de vagas, será divulgado através do site da prefeitura para todos os candidatos da seleção.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato ao requerer a inscrição deve honrar sua disponibilidade e deve assinar um termo de responsabilidade.
- A fim de manter a integridade do quadro dos extensionistas, será constituído um **cadastro de reserva com um total de 10 (dez) vagas, ficando a critério do SCIRAS à convocação.**
- As atividades se darão de forma voluntária, sendo ao final de todas as atividades entregue um



HOSPITAL
DE URGÊNCIA
DE TERESINA

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina

certificado com carga horária de 240 horas.

- As atividades terão duração de um semestre, sendo que o extensionista realizará suas atividades em sistema de rodízio.
- As ausências somente serão aceitas mediante aceitação de justificativa realizada **previamente** à coordenação do SCIRAS e terá que haver reposição do dia da falta.
- Após três faltas sem justificativa prévia, o extensionista ficará sujeito a ser banido do projeto sem direito a certificado.
- **O edital deste projeto de extensão é semestral, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.** Desta maneira, o extensionista não aprovado tem direito de concorrer a mais de uma seleção.
- Após a conclusão da primeira turma (seis meses), será realizada nova convocação a depender da necessidade do SCIRAS.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	25/07/2024	Site da prefeitura (Editais)
Inscrição	25/07/2024 à 06/08/2024	Link disponível no EDITAL
Análise de documentos enviados	07/08/2024 à 09/08/2024	SCIRAS HUT
Entrevista com convocados após análise de documentos	12/08/2024 à 15/08/2024	Sala de reunião da diretoria do HUT
Resultado final	20/08/2024	Site da prefeitura (Editais)
Aula inaugural já contando como carga horária	02/09/2024	Auditório do HUT

ANEXO

ANEXO I - ANÁLISE DE TÍTULOS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

	ITEM	PONTOS POR ATIVIDADE	PONTOS CONFERIDOS
1	Histórico Escolar da Graduação (Total de Pontos: 1,0 pontos)		
	Média geral do Histórico Escolar da Graduação (IRA, CRA, CR ou outros)	Média entre 9,0 e 10,0: 1,0 pontos Média entre 8,0 e 8,9: 0,5 pontos Média entre 7,0 e 7,9: 0,3 pontos	
2	ATIVIDADES DE PESQUISA (Total de Pontos: 2,0 pontos)		
	Participação em grupo de pesquisa ou extensão.	0,1 por semestre (máximo: 1,5 pontos)	
	Iniciação científica	0,25 por semestre (máximo: 0,5 ponto)	
3	PRODUÇÃO ACADÊMICA (Total de Pontos: 5,0 pontos)		
	Publicação de trabalhos em revistas científicas	0,25 por publicação (máximo: 0,5 ponto)	
	Publicação de capítulos de livros	0,25 por publicação (máximo: 0,5 ponto)	
	Prêmios científicos	0,25 por publicação (máximo: 0,5 ponto)	
	Apresentação de trabalhos em eventos	0,2 por apresentação (máximo: 2,0 ponto)	
	Publicação de trabalhos em anais de eventos	0,25 por apresentação (máximo: 1,5 ponto)	
4	ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Total de Pontos: 7,0 ponto)		
	Participação em eventos internacionais	0,2 por participação (máximo: 2,0 ponto)	
	Participação em eventos nacionais	0,1 por participação (máximo: 2,0 ponto)	
	Cursos de curta duração, certificados com no mínimo 10 horas	0,1 por curso (máximo: 3,0 ponto)	
	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	15	

* Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação do edital.

** Como forma de comprovação serão aceitos os certificados ou declarações.

*** Em caso de empate, o desempate se dará através do escore acadêmico do aluno, contido no histórico escolar da IES, classificando o aluno que tiver maior rendimento escolar.